



Nº 15/Atas

Publicitação de deliberações da Câmara Municipal

Reunião ordinária de 28 de julho de 2015

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal reuniu no dia 28 de julho de 2015, pelas 09:30 horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

- Por maioria, com a abstenção da vereadora Elza Vitório e com o voto contra da vereadora Ricardina Lourenço, ratificado o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos no prédio rústico sito em Agodinha, União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, por Portucel Soporcel Florestal - Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal SA.
- Por unanimidade, autorizada a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de junho do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação.
- Por unanimidade, autorizada a dispensa total do pagamento das taxas devidas pelo Município de Pampilhosa da Serra pela instalação de um outdoor para publicitação do festival “Seaside Sunset Sessions’15”, a decorrer de 14 a 23 de agosto de 2015.
- Por unanimidade, proceder à liberação da Garantia Bancária prestada pela empresa “Arabrantes - Águas Residuais, A.C.E.” e destinada a caucionar o depósito definitivo de 5%, sobre o valor da "Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação das Redes de Drenagem e Águas Residuais e Pluviais Estações Elevatórias e Estações de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Abrantes".

- Por unanimidade, autorizada a dispensa do pagamento das taxas pela utilização Piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes no Dia Internacional da Juventude, que se assinala no próximo dia 12 de agosto de 2015, a todos os jovens até aos 40 anos de idade.
- Por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento das taxas devidas pela utilização da Piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, por três crianças do ETL da Palha de Abrantes e dos monitores que as acompanham as crianças ao longo do dia, conforme solicitado pela Associação de Desenvolvimento Cultural Palha de Abrantes.
- Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas à APEAT - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Torrado, pela cedência do auditório do cineteatro S. Pedro, em Abrantes, no dia 20 de novembro de 2015, para realização do concerto.
- Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal, pela cedência do auditório do cineteatro S. Pedro, em Abrantes, no dia 12 de dezembro de 2015, para realização de um Musical de Natal.
- Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o empréstimo, a título gratuito, de 120 grades antimotim ao Município de Tomar, durante os dias 11 e 12 de julho de 2015, para apoio logístico à realização da Festa dos Tabuleiros.
- Por unanimidade, autorizar o empréstimo ao Sport Club Operário de Cem Soldos, a título gratuito, de 70 grades antimotim, para apoio à logística do Festival Bons Sons 2015, no período de 10 a 19 de agosto de 2015.
- Por unanimidade, autorizar o empréstimo ao Município de Mação, a título gratuito, de 80 grades antimotim, para apoio a atividade a realizar no dia 25 de julho de 2015.
- Por unanimidade, autorizar o empréstimo à Associação Recreativa “Os Mouriscos” e o respetivo transporte, a título gratuito, de 20 grades antimotim, para apoio ao “IX Encontro Motard”, no dia 01 de agosto de 2015.
- Por unanimidade, autorizar a entrada do subempreiteiro KO-MAT, Lda. em obra, a pedido da sociedade comercial CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes”.

21

- Por unanimidade, autorizar a entrada do subempreiteiro Orona Portugal, Lda., em obra, a pedido da sociedade comercial CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes”.
- Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória e a conta final definitiva da empreitada de “Alterações ao Mercado Municipal”, apresentados pela sociedade comercial Rui Prata Ribeiro, Lda., na qualidade de responsável pela fiscalização da empreitada.
- Por unanimidade, aprovada a conta final definitiva da empreitada de “Execução de Sinalização Horizontal no Concelho de Abrantes”, adjudicada à empresa Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviário, elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.
- Por unanimidade, aprovada a conta final definitiva da empreitada de “Requalificação da Estrada entre Bemposta e Vale das Mós”, adjudicada à empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.
- Por unanimidade, notificar a empresa Alpeso, Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação dos Balneários de Apoio ao Campo de Futebol nº 3 de Abrantes”, concedendo-se a necessária audiência prévia, uma vez que é intenção da Câmara indeferir o pedido de liberação faseada da caução, em razão das anomalias descritas no auto de vistoria.
- Por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia apresentado por Maria Esteves de Figueiredo relativamente a obras de demolição de um anexo, sítio no Bairro dos Telheiros, nº 18 – Beco do Bocage, em Chainça – Abrantes, nos termos e com os condicionalismos sugeridos.
- Por unanimidade, indeferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/2001, sítio em Barro Vermelho, União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, requerido por Royal Soft, Unipessoal, Lda., atendendo a que tal alteração de utilização iria colidir com normas técnicas e regulamentares aplicáveis, concedendo-se a necessária audiência prévia.
- Por unanimidade, declarar a caducidade da licença de obras de reconstrução e alteração em moradia, garagem e anexos, na Rua de Santo António nº 18, Crucifixo, Tramagal, requerida por Maria Fernanda Ruivo Frade, por não haver a interessada requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito, concedendo-se a necessária audiência prévia.

21

- Por unanimidade, declarar a caducidade da licença de ampliação e alteração de moradia, alterações em muro de vedação e construção de muro, na Rua do Pinheiro, na localidade e freguesia de Mouriscas, requerida por Carlos Alberto Eufrásio Reis, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito, concedendo-se a necessária audiência prévia.
- Por unanimidade, declarar a caducidade da licença reconstrução de habitação, sita em Casais de Revelhos, na União das freguesias de Abrantes e Alferrarede, requerida por João Maria Roxo Vaz Rico, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito, concedendo-se a necessária audiência prévia.
- Por unanimidade, declarar a caducidade da licença de obras de substituição e reforço de cobertura, de uma construção existente, sita na Rua do Cabeço, na localidade de Vale de Horta, freguesia de Bemposta, requerido por Augusto Manuel Fortuna Duarte, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito, concedendo-se a necessária audiência prévia.
- Por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento de anexo, sito na Rua da Liberdade, na localidade e freguesia de Vale das Mós, requerido por José Manuel Neto Rodrigues, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito, concedendo-se a necessária audiência prévia.
- Por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento de construção de anexo, na Rua de Trás, Concavada, na União das freguesias de Alvega e Concavada, requerido por António Manuel Santos Lopes, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito, concedendo-se a necessária audiência prévia.
- Por unanimidade, declarar a caducidade da licença proferida a 18 de março de 2013, relativa à 2ª fase das obras de urbanização respeitantes ao loteamento sito em Vale de Roubam, Abrantes, titulado pelo Alvará nº 12/2000, concedendo-se a necessária audiência prévia.

Da reunião foi lavrada ata, que se encontra aprovada em minuta, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

O conteúdo integral das intervenções, dos assuntos sobre os quais foi tomado conhecimento e das deliberações constará da respetiva ata que poderá ser consultada no site da Câmara Municipal (www.cm-abrantes.pt) e nos serviços municipais logo após a sua aprovação na íntegra e assinatura.

E para constar se publica o presente Edital, o qual vai ser afixado nos lugares do costume.

Abrantes, 28 de julho de 2015



Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara